



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
**COORDENAÇÃO DE CULTURA**

## **FESTIVAL SOM LIVRE CAHY**

**ANO 2023**

### ***CAPÍTULO I -Da Promoção, dos Objetivos e Data do Evento.***

Art.1- O FESTIVAL SOM LIVRE é um evento artístico-musical, organizado e promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo através da coordenação de Cultura do Município de São Sebastião do Caí.

Art.2- São objetivos:

I- Resgatar a história do Som Livre em São Sebastião do Caí.

II- Promover a Arte e a Cultura entre os cantores;

III- Valorizar, promover e descobrir novos talentos caienses para a música e arte no palco;

IV- Compreender a música como linguagem desde cedo, ajudando o ser humano a expressar com mais facilidade suas emoções, sentimentos e principalmente a criatividade;

V- Estimular as crianças, jovens e adultos para a música.

VI- Contribuir na formação e desenvolvimento da personalidade do indivíduo, pela aplicação de cultura, enriquecimento da inteligência e pela evolução da sensibilidade musical;

VII- Oportunizar momentos de lazer à população.

Art. 3 – O Festival Som Livre Cahy iniciará no dia 28 de maio com a Solenidade de abertura no Centro de Cultura, às 18h e no decorrer dos meses cada categoria irá se apresentar no mesmo lugar. A semifinal e final acontecerá em novembro durante a 2ª Cahy Fest no Parque Centenário.

### ***CAPÍTULO II - Dos Participantes e inscrições nas categorias***

Art. 4 - Poderão se inscrever somente moradores de São Sebastião do Caí que se enquadrem nas categorias abaixo:

I - Categoria banda

II - Categoria grupo acústico

III -Categoria Intérprete adulto/dupla profissional



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
**COORDENAÇÃO DE CULTURA**

IV – Categoria Intérprete adulto amador (música apenas como hobby)

V- Categoria Intérprete Infantil e Infanto Juvenil- até 16 anos

VI - Categoria Compositor

VII – Categoria Intérprete Instrumental individual

4.1- O candidato poderá se inscrever em até duas categorias com funcionalidades diferentes.

4.2- Nas categorias Banda e Grupo os integrantes não poderão realizar rodízio entre os mesmos.

4.3- Grupo Acústico corresponde a utilização de instrumentos acústicos , proibindo a utilização de instrumentos eletrônicos ( são instrumentos que precisam ser ligados a um amplificador ou uma fonte de energia pra funcionar).

4.4- Na categoria intérprete amador será realizado triagem se o candidato é profissional (trabalha na área), podendo ser desclassificado.

4.5- Os inscritos devem ser residentes na cidade. Nas categorias bandas/grupos até 5 integrantes, 1 poderá ser de fora do município e acima de 6 integrantes, somente 2 será permitido fora do município.

4.6- Para a realização da primeira eliminatória será necessário no mínimo 6 inscritos por categoria. Se ocorrer um grande número de inscrição em cada categoria, realizaremos uma seletiva através de vídeos que solicitaremos aos candidatos.

4.7- A data limite para INSCRIÇÕES é do dia 11/05/2023, até às 17h sendo que após essa data e horário, não serão aceitos em nenhuma hipótese novas inscrições.

4.8- Cronograma:

28/05: Solenidade de abertura do Festival no Centro de Cultura às 18h

25/06: Categoria Banda- Centro de Cultura – 17h

23/07: Categoria Grupo Acústico e Categoria individual instrumental - Centro de Cultura- 17h

27/08: Categoria Intérprete adulto individual/dupla profissional e Categoria compositor- Centro de Cultura – 17h

24/09: Categoria Intérprete adulto amador individual/dupla e Categoria Infanto-Juvenil – Centro de Cultura.- 17h

12/11: Semifinal no 2º Cahy Fest- Parque Centenário

14/11: Final no 2º Cahy Fest- Parque Centenário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
**COORDENAÇÃO DE CULTURA**

*INFORMAÇÕES GERAIS (Para todas as categorias)*

Art. 5 – A Banda Som Livre que acompanhará os candidatos executará a música no tom informado no ato da inscrição. Não será feita alteração de tonalidade no dia do ensaio. Não será permitida mudança de música após a inscrição. No e-mail [somlivrecahy@gmail.com](mailto:somlivrecahy@gmail.com), o candidato enviará o arquivo da música em mp3, o termo de direitos de imagem e autorização para menor de idade. Qualquer dificuldade na inscrição do Formulário, entrar em contato com a Coordenação da Cultura.

Art. 6 – Nas categorias III, IV e V, o participante poderá tocar seu próprio instrumento musical, ser acompanhado por músicos caienses ou ser acompanhado pela Banda Som Livre. Playback será permitido somente na categoria Instrumental individual.

Art. 7 – A Banda Som Livre combinará datas e horários para realização dos ensaios com as categorias III, IV, V, VI e VII. O ensaio acontecerá na semana que antecede a competição.

Art. 8 - O candidato (a) terá 20 minutos para ensaiar com a banda Som Livre. Chegadas atrasadas não alteram o horário determinado do ensaio. Será fornecido ao candidato a gravação do ensaio.

Art.09 – A banda Som livre estará disponível para os concorrentes que não possuem acompanhamento desde que já a solicite no ato da inscrição.

Art.10 - As músicas interpretadas poderão ser de qualquer gênero e idioma.

Art.11 - As inscrições poderão ser efetuadas do dia 26 de abril de 2023 ao dia 11 de maio de 2023 até às 17h.

Art.12 – O Link da inscrição segue em anexo ao regulamento no site da prefeitura.

Art.13 - Valor da inscrição em cada categoria: 1kg de alimento não perecível.

***CAPÍTULO III- Da Classificação:***

Art.14 - Serão classificados(as) os(as) candidatos(as), que obtiverem os 05(Cinco) primeiros lugares em todas as categorias.

Art.15 - Os participantes serão julgados pelos jurados, convidados pela Comissão Organizadora nos quais farão a avaliação nos seguintes critérios:

-Categoria Banda e Categoria Grupo Acústico: Execução técnica e musical, originalidade, criatividade, presença de palco e interatividade com o público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
**COORDENAÇÃO DE CULTURA**

- Categoria Intérprete adulto, intérprete Infantil e intérprete adulto amador: afinação, ritmo, dicção, interpretação e presença de palco.

-Categoria composição: Marcas de autoria na melodia, no ritmo e na harmonia da canção, marcas de autoria na letra da canção, originalidade e força expressiva da canção e prosódia e adequação música/texto.

-Categoria Individual instrumental: criatividade, originalidade, harmonização, performance e execução técnica e musical.

Art.16 - Em caso de Empate na somatória da pontuação será considerada a pontuação recebida no seguinte critério:

16.1: Categorias banda, grupo acústico e intérpretes profissional/amador/ infanto-juvenil.

1º Maior número de pontos em AFINAÇÃO

2º Maior número de pontos em INTERPRETAÇÃO

16.2: Categoria Compositor:

1º Maior número de pontos em MARCAS DE AUTORIA NA LETRA

2º Maior número de pontos em MARCAS DE AUTORIA NA MELODIA

16.3: Categoria Individual Instrumental:

1º Maior número de pontos em EXECUÇÃO TÉCNICA E MUSICAL

2º Maior número de pontos em PERFORMANCE

***CAPÍTULO IV - Do ensaio, apresentação e workshop***

Art.17- O Ensaio acontecerá no Centro de Cultura, conforme dia e horário pré-combinado.

Art.18- A ordem das apresentações será por sorteio realizado na sexta que antecede a apresentação.

Art.19- A música apresentada não poderá passar de 5min, podendo ser desclassificado.

Art. 20- Obs: Os candidatos da fase Final participarão de um Workshop de aquecimento vocal proporcionado pela Fonoaudióloga Especialista em Audiologia Ângela Flores Schlickmann, com data, horário e local a combinar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
**COORDENAÇÃO DE CULTURA**

**CAPÍTULO V - Da Premiação:**

Art. 21-Fase eliminatória: todos receberão um certificado de participação.

Art. 22-Fase semifinal: todos receberão uma medalha.

Art. 23-Premiação fase Final por categoria:

**1ª Categoria Banda**

**(Estilo livre)**

1º lugar R\$: 1.000.00 (dinheiro/prêmio) + Troféu

2º lugar R\$: 500.00 (dinheiro/prêmio) + Troféu

3º lugar: Troféu

**2ª Categoria Grupo acústico**

**(Estilo livre)**

1º lugar R\$:1.000.00 (dinheiro/prêmio) + Troféu

2º lugar R\$: 500.00 (dinheiro/prêmio) + Troféu

3º lugar: Troféu

**3ª Categoria Intérprete Adulto individual/dupla**

**(Cantor ,dupla estilo livre )**

1º lugar R\$:1.000.00 (dinheiro/prêmio) + Troféu

2º lugar R\$: 500.00 (dinheiro/prêmio) + Troféu

3º lugar: Troféu

**4ª Categoria Intérprete Infantil individual/dupla**

**Infantil: até 16 anos**

1º lugar R\$: 800.00 (dinheiro/prêmio) + Troféu

2º lugar R\$: 300.00 em dinheiro+ Troféu

3º lugar: Troféu

**5ª Categoria Intérprete Adulto amador individual/dupla**

**Utiliza a música como lazer**

1º lugar R\$: 500.00 (dinheiro/prêmio) + Troféu

2º lugar R\$: 250.00 em dinheiro+ Troféu

3º lugar: Troféu

**6ª Categoria Compositor**

1º lugar R\$: Gravação da música em estúdio + Troféu

2º lugar R\$: 500,00 em dinheiro + Troféu

3º lugar: Troféu

**7ª Categoria Intérprete Instrumental**

1º lugar R\$:1.000.00 (dinheiro/prêmio) + Troféu

2º lugar R\$: 500.00 (dinheiro/prêmio) + Troféu

3º lugar: Troféu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
**COORDENAÇÃO DE CULTURA**

***CAPÍTULO VI - Das Disposições Gerais:***

Art.24 - Todas as despesas de locomoção e hospedagem ficarão a cargo do participante.

Art.25 - As datas e os horários dos ensaios serão combinados com a Banda Som Livre.

Art.26 - É imprescindível à presença dos candidatos, 30 minutos antes do início do Festival, no local do Evento.

Art.27 - O material enviado para a inscrição não será devolvido.

Art.28 - Não serão aceitas inscrições incompletas.

Art.29 - Os casos omissos a este Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 30 - As decisões do Corpo de Jurados são irrevogáveis, não cabendo recursos.

**COMISSÃO:**

**Comissão Organizadora:**

Valtuir Haynech

Davi Dessotti

Mariliane Dessotti

Marcos Wacker

**Comissão avaliadora:**

Arno Schlickmann

**Comissão histórica e homenagem:**

Letícia Oderich

Fernanda Magalhães Reis

Lissandro Reis

Tárcísio de Azevedo

**Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto**

**Secretário Cláudio Cristiano Liell**

**Fones: (51) 36352500 – Ramal 4037**

**E-mail: somlivrecahy@gmail.com**

**Fone Whats: 51 996261770**

**Coordenadora da Cultura e Turismo**

**Luana da Rosa Corrêa**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ- RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO  
**COORDENAÇÃO DE CULTURA**



**SOM LIVRE**  
*cahyfestival* 2023